

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 46/ENF/2020

Critérios de Classificação de Candidatos(as)

Critérios de classificação de candidatos(as) à bolsa de reserva de recrutamento de Enfermeiros(as), com vista ao preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no HFF para a categoria de Enfermeiro(a), da Carreira de Enfermagem.

1. Método de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

2. Avaliação Curricular (AC)

a) Critérios de avaliação curricular:

a1) Habilitações Profissionais (HP)

- A1 - Nota de Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, arredondado à unidade.

a2) Experiência Profissional (EP)

Entendida como o tempo de exercício na profissão de Enfermeiro.

- B1 - Períodos de 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades Hospitalares, pontuado em 4 pontos cada até ao limite de 12 pontos;
- B2 - Período de pelo menos 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades de Internamento da RNCCI, pontuado em 3 pontos;
- B3 - Período de 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em Unidades de Cuidados de Saúde Primários, pontuado em 3 pontos;
- B4 - Período de pelo menos 3 meses contínuos e completos de tempo de serviço em outras Unidades de prestação de cuidados de saúde, pontuado em 2 pontos.

a3) Formação Profissional (FP)

- C1 - Curso de Suporte Básico de Vida (SBV) certificado e válido, pontuado em 3 pontos;
- C2 - Participação em atividades de formação profissional, organizadas por entidades formativas com idoneidade, pontuadas em 4 pontos cada, até ao limite de 8 pontos;
- C3 - Participação em jornadas, congressos, seminários e simpósios, pontuado em 1 ponto cada, até ao limite de 4 pontos;
- C4 - Pós-graduação na área da saúde, pontuado em 5 pontos.

a4) Outros Elementos Relevantes (OER)

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 46/ENF/2020

Crítérios de Classificação de Candidatos(as)

- D1- Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações de estudantes ou de associações profissionais, pontuado em 4 pontos;
- D2- Participação em programa de voluntariado na área da saúde ou acção social, pontuado em 4 pontos;
- D3 - Elaboração de CV de acordo com critérios de avaliação, pontuado até 12 pontos.

b) A classificação da Avaliação Curricular (AC) será calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HP \times 10) + (EP \times 3) + (FP \times 3) + (OER \times 4)}{20}$$

3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

a) A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao perfil profissional desejado.

b) Os candidatos são avaliados nas seguintes vertentes:

b1) E1 - Técnica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b2) E2 - Científica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b3) E3 - Relacional, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b4) E4 - Apreciação Geral, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos.

c) A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será calculada pela seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{E1 + E2 + E3 + E4}{4}$$

d) A Classificação Final (CF) será calculada pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

Amadora, 03 de outubro de 2020

A Comissão de Avaliação

Rui Santos

Teresa Vidal

Bolsa de Recrutamento de Enfermeiros(as) - Procedimento 46/ENF/2020

CrITÉrios de ClassificaÇo de Candidatos(as)

Antonieta Mendes da Silva

Marilia Lourido

Lidia Jernimo

Sofia Oliveira

Ins Aguiar